PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° <u>975</u>/2025 <u>13</u> DE <u>outubro</u> DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar a servidora DENISE DE JESUS, CPF ***.187.175-**, por motivo de readaptação funcional decorrente de limitação física. A servidora cumprirá jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas mensais, sendo lotada na Escola Municipal Jaime da Silveira Carvalho.

 $\bf Art.~2^{\circ}$ — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 18 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000 CNPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

•

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha